# PORTARIA N.º 324, de 19 de setembro de 2006.

**Extingue Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar fatos relacionados a um bem de propriedade do Município.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- requerimento formulado pelos vereadores Plínio Renato Siqueira, João Batista da Silva Lima, Maria Dinorá de Moura e Irani Oliveira da Rosa, datado de 18 de setembro de 2006, protocolado sob o n° 425, onde solicita a extinção da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada pela Portaria n° 322, de 30 de agosto de 2006; e

- que a solicitação foi subscrita pelo número superior a um terço dos membros da Casa e pelos mesmos vereadores que anteriormente haviam solicitado a sua constituição

**R E S O L V E:**

**Extinguir,** a comissão Parlamentar de inquérito formada pela Portaria n° 322, de 30 (trinta) de agosto de 2006.

Revogar a Portaria n° 322, de 30 (trinta) de agosto de 2006.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 19 de setembro de 2006.

**Ver. VALDEZ KRAMPE**
**Presidente**

Registre-se e publique-se.

**Ver. Irani Oliveira da Rosa**
**Secretário**

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 19.09.06
RETIRADO em: 22/11/06